
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO
VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317 /2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoadado contido no parecer exaradado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, *inverbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO A aquisição do produto mencionado neste termo serão destinados a distribuição na forma de brinde junto as mães inscritas no CADÚNICO, do município e por se tratar de um evento em alusão ao dia das mães, que já é tradicional em nosso município.

Visto que a Secretaria de Assistência Social, desenvolve projetos/atividades de praxe que ressaltam aspectos positivos, sendo que a entrega dos referidos brindes demonstra o resultado final dos projetos ou atividades executadas junto as mães assistidos pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do município.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no **Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93**, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes tipo (caneca em porcelana personalizada, capacidade mínima 325ml), a serem distribuídas em evento alusivo ao dia das mães do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, em favor da empresa FF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 28.910.694/0001-13, no valor total estimado corresponde a R\$ **16.750,00 (dezesseis mil setecentos e cinquenta reais)**

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, *ex vi legis*, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 317/2022, bem como o seu enquadramento legal, **RATIFICO** os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 015/2022 e

determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de maio de 2022

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Constitucional

Publicado por:
José Dionízio da Câmara Júnior
Código Identificador:EE73D507

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/05/2022. Edição 2773
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 317 /2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o arrazoado contido no parecer exarado pela Assessoria Jurídica deste Município;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, in verbis:

Art.24. É dispensável a licitação:

(...)

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO A aquisição do produto mencionado neste termo serão destinados a distribuição na forma de brinde junto as mães inscritas no CADÚNICO, do município e por se tratar de um evento em alusão ao dia das mães, que já é tradicional em nosso município. Visto que a Secretaria de Assistência Social, desenvolve projetos/atividades de praxe que ressaltam aspectos positivos, sendo que a entrega dos referidos brindes demonstra o resultado final dos projetos ou atividades executadas junto as mães assistidas pelo Sistema Único de Assistência Social - SUAS, do município.

CONSIDERANDO haver adequação orçamentária e financeira para custear a despesa, conforme a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2022), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO - exercício de 2022) e saldo orçamentário suficiente, conforme atestado pelo Setor competente.

RESOLVE:

Promover, mediante dispensa de licitação, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei Nacional 8.666/93, a contratação do seguinte objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de brindes tipo (caneca em porcelana personalizada, capacidade mínima 325ml), a serem distribuídas em evento alusivo ao dia das mães do município de Caiçara do Rio do Vento/RN, em favor da empresa FF COMERCIO E SERVIÇOS EIRELE - ME, inscrita no

CNPJ (MF) sob o nº 28.910.694/0001-13, no valor total estimado corresponde a R\$ 16.750,00 (dezesesseis mil setecentos e cinquenta reais)

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, ex vi legis, Art. 26 da Lei Nacional nº 8.666/93, e tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 317/2022, bem como o seu enquadramento legal, RATIFICO os termos dos autos do processo de dispensa de licitação nº 015/2022 e determino a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 04 de maio de 2022

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA

Prefeita Constitucional



Prefeitura de
Caiçara
do Rio do Vento

VALIDAÇÃO ASSINATURAS



Código de verificação: 32271-2753dec9-9147-4032-a307-
b0296ecf085e

Este documento foi assinado pelas seguintes pessoas nas datas indicadas (Brasília
timezone)

- ✓ CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA (CPF: 053.***.***-38),
PREFEITURA DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

Para verificar as assinaturas, acesse em
<https://pmcaicaradoriodovento.sistemadesolicitacao.com.br> e informar o código
acima ou acessar o link abaixo:

[https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/32271_2753dec9-9147-4032-a307-
b0296ecf085e_assinado.pdf](https://storage.googleapis.com/sipe-assinamais/documentosassinados/32271_2753dec9-9147-4032-a307-b0296ecf085e_assinado.pdf)